



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Administração Penitenciária**  
**Centro de Detenção Provisória "ASP Francisco Carlos Caneschi" de Bauru - Seção de**  
**Administração**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 006.00210041/2026-91

**Interessado:** Centro de Detenção Provisória "ASP Francisco Carlos Caneschi" de  
Bauru

**Assunto:** AQUISIÇÃO MATERIAL DE SAÚDE

**Despacho do Chefe de Departamento**

Considerando a necessidade da aquisição do material em questão, e as devidas justificativas constantes nos autos e a existência de recursos orçamentários e financeiros para suprir a referida despesa, **AUTORIZO** a aquisição/contratação na modalidade **Dispensa de Licitação Com Disputa, do Tipo Eletrônica** (com participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas), a ser realizada através da artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e dos decretos estaduais regulamentadores, no valor previsto de **R\$ 4.560,53 (Quatro mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos)**, para **aquisição de Material de Saúde**, atendimento das pessoas privadas de liberdade, desta Unidade Prisional.

Declaro que os valores previstos para a contratação, estão compatíveis com os valores de mercado, e reservados através da **2026NR00042**.

Os membros da Comissão de Contratação e de Equipe de Apoio, para o exercício de 2026, foram designados através da Portaria nº 007-26 de 20/01/2026.

Ficam designados, em atendimento ao artigo 7º da lei federal nº 14.133/21 e do Decreto Estadual nº 68.220/2023, os servidores abaixo para a execução contratual:

**Gestor do contrato:** Leandro Benedetti Salvador

**Fiscal do contrato:** Genilza Correia Moncada

**PUBLICA-SE** o Aviso de Contratação no Diário Oficial do Estado, no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e no site da Secretaria da Administração Penitenciária.

Bauru, na data da assinatura digital.

Respeitosamente,

**Péricles Fiori de Souza**

Chefe de Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Péricles Fiori De Souza, Chefe de Departamento - Estabelecimento Penal**, em 14/05/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0107540581** e o código CRC **878AD3BF**.

---